Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 DE 1994.

Concede o Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Antonio Marchesini.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 16 de maio de 1994, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Sr. Antonio Marchesini, o Título de Cidadão Mocoquense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MAIO DE 1994.

José Pompeo Corradi
Presidente

Dr. Luiz Armando Calió
1º Secretário

Norberto Garib
2º Secretário